

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1348/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0104417/2024-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 670, de 1º de julho de 2025, fica recredenciada, a partir de 16 de outubro de 2024, a entidade Colégio Junqueira – Ensino Médio e Fundamental Ltda, mantenedora do Colégio Junqueira – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Coronel Eduardo Amaral, 62, Centro, em Andradas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/07/2025